



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 3

LEI Nº 3.238, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Altera anexo que especifica constante da Lei nº 3.216 de 08 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo XIV, denominado “ANEXO DE EMENDAS PARLAMENTARES” da Lei nº 3.216, de 08 de janeiro de 2024, em relação à emenda impositiva nº 44, a qual sofreu alteração, nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 24 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
(Conforme Portaria nº 21.063/2022)

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 2 de 3

ANEXO

Onde se lê:

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	44
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0072 - Vigilância em Saúde
AÇÃO	2651 - Vigilância em Saúde VIEP
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de consumo
OBJETIVO	Custeio para Adequação do veículo de recolha de animais; implantação do Sistema de identificação de animais através de Chips e Leitores; compra de ração para os animais do canil.
JUSTIFICATIVA	O atual veículo que recolhe os animais nas ruas necessita ser equipado para que consiga fazer as recolhas adequadamente. Necessidade de controle da quantidade de animais em nosso Município, bem como para acompanhamento da adoção responsável. E melhor atender aos animais que ficam no canil.
VALOR	R\$ 31.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR	R\$31.000,00
AUTOR	
Vereador: REGIANE DE CASTRO	

Leia-se

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	44
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0072 - Vigilância em Saúde
AÇÃO	2651 - Vigilância em Saúde VIEP
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de consumo



Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Paraíso da Grande São Paulo

Página 3 de 3

OBJETIVO	Implantação do Sistema de identificação de animais através de Chips e Leitores; compra de ração para os animais do canil.
JUSTIFICATIVA	Necessidade de controle da quantidade de animais em nosso Município, bem como para acompanhamento da adoção responsável. E melhor atender aos animais que ficam no canil.
VALOR	R\$ 21.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR	R\$21.000,00
AUTOR	
Vereador: REGIANE DE CASTRO	

TIPO DE EMENDA	Impositiva
NÚMERO	44-A
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	0072 - Vigilância em Saúde
AÇÃO	2651 - Vigilância em Saúde VIEP
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FICHA	601 DR 08.000.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
OBJETIVO	Custeio para Adequação do veículo de recolha de animais.
JUSTIFICATIVA	O atual veículo que recolhe os animais nas ruas necessita ser equipado para que consiga fazer as recolhas adequadamente.
VALOR	R\$ 10.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS	
PROGRAMA	0072 – Vigilância em Saúde
AÇÃO	2651 – Vigilância em Saúde VIEP
VALOR	R\$10.000,00
FICHA	433 DR 08.000.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
AUTOR	
Vereador: REGIANE DE CASTRO	